

PORTARIA Nº 014/2016, DE 05 DE JUNHO DE 2016.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público SEMIL EVENTOS LTDA - ME, no dia 05 de junho 2016, ficando autorizado o uso dos espaços integrantes do Campus I: Ginásio Escola e Ginásio de Esportes de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização do Circuito Sul-Brasileiro de Futsal.

Art. 2º. Informar que, para a presente autorização será efetuado pagamento;

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 05 de junho de 2016.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração